



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 1.179 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 831, de 25 de setembro de 2020](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 5 de novembro de 2019 (PGEA nº 1.00.001.000144/2019-19), resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, mediante teletrabalho, do Procurador da República ALEXANDRE SILVA SOARES, lotado na Procuradoria da República no Maranhão, para frequentar o curso de Doutorado em Direito - Especialidade em Ciências Jurídico-Políticas, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em Lisboa/Portugal, no período de 20 de julho a 30 de setembro de 2020.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 11 nov. 2019. Seção 2, p. 86.](#)